



PORTARIA Nº 1555/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **LOURIVAL DE JESUS MELO**, portador da cédula de identidade RG nº 3.246.939-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº 413.551.309-30, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, admitido em 01.03.1982 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Obras conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2014 passando da referência 19 para referência 20, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2.014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de abril de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 17 de maio 120 14
DE Nº 10.072
UJUARAMA, 19 de maio 120 14
Antônio G. Arriaga
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

1914